

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER Nº 131/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-066/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-066/ 2007, que dá nova redação ao Anexo IV - Jardimópolis, itens 04.04 e 04.07; Anexo V - Residencial Terra Azul, item 05.57, da Lei nº 4.083, de 1º de novembro de 1996, que altera o Anexo da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1992, referente à concessão do direito real de uso de lotes de propriedade do Município a novos beneficiários.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição dá nova redação a Lei nº 4.083/ 92, Conforme abaixo relacionado.

“ANEXO IV – JARDINÓPOLIS;
04.04 - Márcio Augusto dos Santos - CPF nº 749.687.186-91;
Lote 189, quadra nº 021, zona nº 40;
Rua Pequi, 421, B. Jardimópolis.
04.07 - Michele Cristiane Resende - CPF nº 076.153.016-96;
Lote 312, quadra nº 021, zona 40, B. Jardimópolis.
ANEXO V - RESIDENCIAL TERRA AZUL
05.57 - Vantuil Vicente Domingues - CPF nº 324.841.276-34;
Lote 109, quadra 111, zona 35;
Rua Beto Carlos, 51 ”(NR).

A solicitação foi feita através do ofício nº 098/ 2007, da Secretaria Municipal de Promoção Humana, cópia anexa, para que seja regularizada a situação dos beneficiários. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação do Projeto de Lei nº EM-066/ 2007.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2007.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Membro

Antônio Davi Filho
Presidente